

SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL PARA TUTOR NO ENSINO A DISTÂNCIA EDITAL N° 01/2019

O **Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA** faz saber a todos os interessados que se encontram abertas no período de **30/01/2019** e **31/01/2019** as inscrições à Seleção para PROFESSOR TUTOR NÍVEL I, para preenchimento de vagas no Quadro para Tutores em EaD, da Instituição.

1. DAS VAGAS

As vagas da presente seleção destinam-se à atuação em tutoria no ensino a distância e, nos turnos de funcionamento dos Cursos do Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA, no regime de trabalho **HORISTA, PROFESSOR TUTOR NÍVEL I**, conforme requisitos exigidos no Quadro de Vagas por área do **Anexo I** deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser preenchida em formulário próprio disponibilizado no site www.ead-anhanguera.com.br e www.anhanguera.edu.br.

a) No Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. João Candido de Oliveira, nº 115, Cidade Jardim - Goiânia-GO - CEP: 74423-115 formulário de inscrição deverá ser impresso e entregue no local e prazo estabelecido abaixo no horário das **14h às 18h**, no período compreendido entre **30/01/2019 e 31/01/2019 (exceto sábados, domingos e feriados)**. **As inscrições serão recebidas somente dentro do horário citado acima.**

2. a) Inscrição, em modelo próprio, disponibilizado no site da Universidade a ser preenchido, impresso, datado e assinado;
- b) Fotocópia do Diploma de Graduação registrado ou revalidado de acordo com a legislação brasileira;
- c) Fotocópia do Diploma de Pós-Graduação para a área de conhecimento escolhida pelo candidato.

2.2.1. Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras, com tradução oficial, incluindo as instituições de Países integrantes do MERCOSUL com quem o Brasil possui Acordos Internacionais, devem estar revalidados por instituições de ensino brasileiras devidamente reconhecidas, conforme exigências contidas na Resolução nº 8 CNE/CES, de 4/10/2007 e Resolução nº 3 CNE/CES, de 1º/2/2011;

2.2.2 Fotocópia do documento de identidade;

2.2.3 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.2.4 *Currículo Lattes* devidamente atualizado e comprovado **relativo ao período de 2016 a 2018/2**.

2.2.5 Documentos comprobatórios da experiência em tutoria em EaD.

2.3. As inscrições ao presente processo seletivo poderão ser efetuadas mediante procuração, na forma legal.

2.4. O Formulário de Inscrição, bem como o Edital com as informações necessárias para a realização das provas da presente Seleção de PROFESSOR TUTOR, e outros documentos, estarão disponíveis para o candidato na Internet, no site do Uni-ANHANGUERA (www.ead-anhanguera.com.br e www.anhanguera.edu.br).

2.5. As instruções necessárias para a realização da entrevista dos aprovados serão informadas via correio eletrônico, 48 horas antes do horário da entrevista.

Parágrafo Único: O candidato inscrito via Sedex, de acordo com o item 2.1. alínea “a”, também terá acesso ao Edital no site da Instituição não podendo alegar ignorância do seu conteúdo.

2.5. O candidato terá **30 dias** a partir da data da publicação do Resultado Final da Seleção para retirar sua documentação em caso de não aprovação. Após este período, este material será descartado.

2.6. A inscrição será permitida para brasileiros natos ou naturalizados, portugueses que tenham adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (§ 1º, Art. 12 da Constituição Federal e Decretos Federais nº 70.391, de 12 de abril de 1972 e 70.436, de 18 de abril de 1972) ou estrangeiros com visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil e exigir-se-á como título básico, sem dispensa de outros requisitos, que o candidato possua diploma de curso de graduação de duração plena e de programas de pós-graduação credenciados pela CAPES/MEC que inclua, no todo ou em parte, a área de estudos correspondente à Unidade Acadêmico-Administrativa interessada, além dos requisitos previstos neste Edital.

2.7. Toda documentação solicitada para participação no processo seletivo, deverá ser encadernada em espiral na seguinte ordem:

Formulário de Inscrição;

Fotocópia do documento de identidade;

Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Fotocópia da Carteira de Trabalho da página da foto – frente e verso; e das páginas que comprovam experiência em tutoria em EaD, conforme requisitos exigidos para a vaga. (Inscrições sem a comprovação exigida, conforme pré-requisito da vaga, não serão aceitas)

Currículo Lattes atualizado;

E toda documentação apontada no item 3.

2.8. Fica estabelecido que o presente edital é para preenchimento da vaga de professor tutor, e que no caso de o candidato pretender a vaga de professor docente, deverá prestar processo seletivo específico. Da mesma forma, por razões de incompatibilidade salarial, o professor docente não poderá ocupar a vaga do professor tutor.

3. DOS TÍTULOS E DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Serão considerados pelas Bancas de Entrevistas os seguintes documentos para comprovar a Formação Acadêmica e Experiência Profissional:

3.1 Formação Acadêmica – cópias do anverso e verso do diploma de Graduação; do Certificados de Especialização *Lato Sensu* obtidos pelo candidato em Programas Credenciados no Sistema Nacional de Educação ou obtidos em Universidade Estrangeira, desde que revalidados em Universidade Brasileira, nos termos da legislação vigente;

3.2 Experiência Tutoria a Distância – Portaria, Decreto, Declaração do exercício na educação no magistério superior, expedidas pelos dirigentes de Instituições de Ensino; cópia dos registros constantes da Carteira de Trabalho; declarações de dirigentes de órgãos de ensino e extensão.

4. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DE PROFESSOR TUTOR

4.1 Cronograma da Seleção de PROFESSOR TUTOR

O processo será realizado nas dependências do Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA.

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PROFESSOR TUTOR		
	DATA	HORÁRIO
Entrega dos documentos	30/01/2019 e 31/01/2019	14h às 18h
Validação das Inscrições	01/02/2019	
Entrevista *	12/02/2019 a 15/02/2019	
Teste Prático	19/02/2019	14h às 18h
Análise de Currículo/Validação de Títulos	22/02/2019	

*Entrevista com horário marcado com cada candidato dentro da disponibilidade de banca.

4.2 Da Divulgação dos Resultados

Os Resultados da seleção serão divulgados, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:	
	DATA
Publicação das Inscrições Homologadas	05/02/2019
Resultado final	26/02/2019

5. DAS ETAPAS, ENTREVITAS, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Todas as etapas da seleção são classificatórias, conforme edital, e deverão ser realizadas em Língua Portuguesa, analisando a fluência oral do candidato.

5.1. Primeira etapa: Validação das Inscrições - será considerado apto a participar da segunda etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos solicitados e os documentos exigidos nos itens 2 e 3, nos prazos estipulados no presente edital.

5.2. Segunda etapa: Entrevista – A Entrevista visa verificar o grau de aderência entre as competências requeridas pelo cargo e as apresentadas pelo candidato.

5.2.1. Serão convocados para a Entrevista os candidatos aprovados na Validação das Inscrições, por e-mail, conforme informação dada na ficha de inscrição.

5.2.2. Os candidatos serão avaliados, individualmente, por uma banca examinadora composta por, no mínimo, 3 (três) profissionais, sendo representante da Pró Reitoria de EaD, representante do Recursos Humanos e representante da Coordenação Pedagógica.

5.2.3. A Entrevista terá duração total de, no máximo, 30 minutos por candidato.

5.2.4. A Entrevista consistirá na averiguação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, conforme **Anexo I, página 7, deste edital.**

5.3 Terceira Etapa: Teste Prático – O Teste Prático visa verificar os aspectos pedagógicos e tecnológicos com Educação a Distância.

5.3.1. O horário e o local do Teste Prático serão informados por e-mail, após a participação dos candidatos na etapa da entrevista.

5.3.2. O Teste Prático terá duração total de, no máximo, 02h (duas horas). O candidato receberá um material digital e desenvolverá uma atividade relativa ao processo seletivo de tutoria. Teste prático situacional.

5.3.3. O Teste Prático consistirá na averiguação das competências exigidas para o cargo, conforme **Anexo I – página 7, deste edital.**

5.3.4. As disciplinas que compõem cada área, poderão ser verificadas no **Anexo II, páginas 8, deste edital.**

5.4 Da Classificação: Os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, de acordo com a maior média, obtida nas etapas das entrevistas e teste prático (segunda e terceira etapas respectivamente).

5.5 Da Validade: A Seleção para aderência ao Professor Tutor – Ensino a Distância, regida por este Edital, tem validade de 12 meses, a partir da data da assinatura do Ato de Homologação pelo Senhor Reitor, podendo, à critério da Administração Superior, ter a sua validade prorrogada.

5.6 Da Inscrição: O Candidato poderá se inscrever em apenas um código de inscrição apresentado no quadro de vagas disponível no anexo I do Edital 06/2018. A Comissão da Seleção Interna para Professor Tutor com Aderência ao Ensino a Distância, não se responsabiliza pelo extravio, ou não recebimento do e-mail.

5.7 Do Cumprimento do Cronograma: O candidato é responsável pelo cumprimento do cronograma (dias, locais e horários) da seleção. O atraso ou a ausência em qualquer das etapas, desclassifica o candidato.

Goiânia, 10 de janeiro de 2019.

Prof. Joveny Sebastião Cândido de Oliveira J.M. J.D.
Reitor

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS – EDITAL Nº 01/2019				
Código de Inscrição	Curso de Atuação	Área	Requisitos Exigidos	Vagas /CR*
EAD 01	TEC-Tecnologia em TI e Exatas	Vide ANEXO II, página 8	<p>Graduação em Agronomia com documentação comprovada em Área escolhida do Anexo 5, com no mínimo Pós-Graduação latu sensu, em áreas afins.</p> <p>Necessário ter experiência profissional comprovada na carteira de trabalho e/ou declaração da Instituição, com papel timbrado e carimbo da IES, com no mínimo seis meses em TUTORIA em EAD em uma das áreas do Anexo II.</p>	CR*
EAD 02	TEC-Tecnologia em TI e Exatas	Vide ANEXO II, página 8	<p>Graduação em Ciências da Computação, Informática ou áreas afins ou com documentação comprovada em Área escolhida do Anexo 6, com no mínimo Pós-Graduação latu sensu, em áreas afins.</p> <p>Necessário ter experiência profissional comprovada na carteira de trabalho e/ou declaração da Instituição, com papel timbrado e carimbo da IES, com no mínimo seis meses em TUTORIA em EAD em uma das áreas do Anexo II.</p>	CR*

*CR - Cadastro de Reserva

ANEXO II – TABELA POR ÁREA DE CONHECIMENTO-TECNOLOGIA EM TI E EXATAS - EDITAL Nº 01/2019

<p>Área de Conhecimento do Código de Inscrição EAD 01</p>	<p>TEC-Tecnologia em TI e Exatas Área Recursos naturais, ambiente e saúde</p>	<p>Processo produtivo de Agricultura Tecnologia de Processamento de Produtos Agropecuários Processo produtivo de pecuária Gestão do impacto Socioambiental Ecologia e Agroclimatologia</p>
<p>Área de Conhecimento do Código de Inscrição EAD 02</p>	<p>TEC-Tecnologia em TI e Exatas Área Informação e Comunicação</p>	<p>Introdução a Tecnologia para o Agronegócio Algoritmo, Programação e estruturas de dados Análise e Engenharia de Software Arquitetura de Computadores Modelagem e Banco de dados Infraestrutura e Redes de Computadores Projeto e Planejamento em Jogos Digitais Gestão de Projetos Fundamentos de Jogos Criação de Roteiro para Jogos Tecnologia da Informação e Comunicação Introdução a Sistemas da Informação Governança em Tecnologia da Informação Escritório de Projetos Estatística Aplicada</p>

